



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 24/12/2020.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 24/12/2020.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 23 de dezembro de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

